



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.111

*Dispõe sobre denominação de via pública: RUA
JOSE VICENTE*

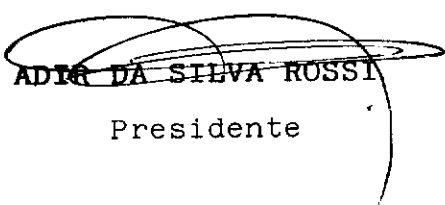
O SR. ADIR DA SILVA ROSSI, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE CONFOR-
MIDADE COM O § 7º, DO ARTIGO 41, DA LEI
Nº 2.761, DE 31.03.90 - LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE JACAREÍ, PROMULGA A SEGUIN-
TE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ
VICENTE, a Rua Projetada San Diego, situada no Bairro do Jardim
Califórnia, identificada pelo código nº 11.720-0.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE MARÇO DE 1.992


ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente